

LEI MUNICIPAL Nº 1058/10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera e Inclui Ações e Objetivos no PLURIANUAL vigente.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e Incluir Ações e Objetivos, no **PLANO PLURIANUAL** vigente em 2010 à 2013, com a seguinte redação:

Altera Ação e Objetivo:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E SANEAMENTO

AREA INDUSTRIAL

Ação	Objetivo
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Imóveis, para ampliar a Área Industrial do Município.	Adquirir Equipamentos e Material Permanente, imóveis, materiais de consumo e contratar serviços, para a Implantação de Berçário, visando a instalação de Empresas dos Setores da Industria, Comércio, Agro-Indústria e Serviços, bem como ampliação da Área do Imóvel destinado a instalação destes Empreendimentos. Conceder Empréstimos, Financiamentos e Alugueis para a instalação de novas Empresas no Município.

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

MANUTENÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades da Casa do Idoso.	Aquisição de materiais e contratação de serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas, custeio e contratação de transporte para participação do Grupo de Idosos em Eventos e Festividades em Floriano Peixoto e Municípios do Estado, visando à manutenção do Grupo de Idosos “JOVENS PARA SEMPRE”, bem como do Centro de Convivência do Idoso na Sede do Município.

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e CONSELHO TUTELAR.	Manutenção de despesas com Pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e CONSELHO TUTELAR.

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - A.P.I.– PISO BASICO VARIÁVEL II

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO P.P.D.-PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – P.P.D.	Aquisição de materiais e serviços e Pessoal e Encargos Sociais, visando a manutenção do P.P.D.- Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – Piso de Transição de Média Complexidade.

Inclui Ação e Objetivo:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ-I.E.A.B./ESTADO

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE PERTO DE VOCÊ-I.E.A.B./ESTADO.	Aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, medicamentos e contratação de serviços de saúde, com recursos do Programa SAÚDE PERTO DE VOCÊ-I.E.A.B./ESTADO

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO PROGRAMA DIABETES MILITUS/ESTADO

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades do Programa DIABETES MILITUS./ESTADO.	Aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, medicamentos e contratação de serviços de saúde, com recursos do Programa DIABETES MILITUS/ESTADO

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA – P.A.C. - PISO BASICO VARIÁVEL II

Ação	Objetivo
Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança – P.A.C.	Aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção do Programa de Atenção a Criança – P.A.C. – Piso Básico Variável II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15/10/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário